



ESTADO DO PARÁ

**Câmara Municipal de Almeirim**  
**Palácio Sebastião Baía Águila**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **OTACIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR**, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Almeirim - PA**, nomeado nos termos da **Portaria nº 044, de 02 de junho de 2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 4684/2018-CMA**, referente à **CARTA CONVITE n.º 003/2018/CPL/CMA**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA** celebrado com **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALMEIRIM**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

***Almeirim/PA, 16 de fevereiro de 2018.***

**OTACIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR**  
Responsável pelo Controle Interno

---

Assinatura